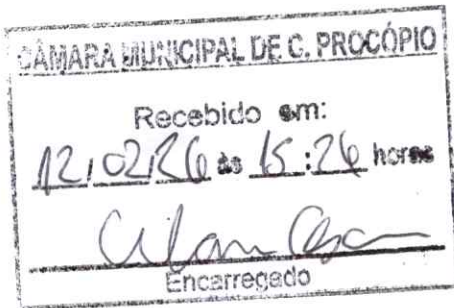
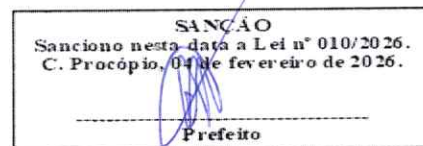




LEI Nº 010/2026
DATA: 04/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

08.000	Secretaria Municipal de Saúde		
08.001	Secretaria Municipal de Saúde		
	08.001.10.304.7.1037-4.4.90.52.00.00.00.00 (S) Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 1.037 – SESA – RESOLUÇÃO Nº 1699/2024.

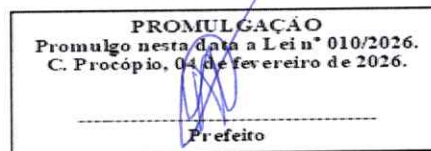


				Produto				Unid.			Metas		
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.037	Municio		SESA	Bens	10	301	03355	Bens	2026	100%	100.000,00	-	100.000,00
			Resolução nº 1699/2024	Adquiridos					2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											100.000,00	-	100.000,00
											100.000,00	-	100.000,00

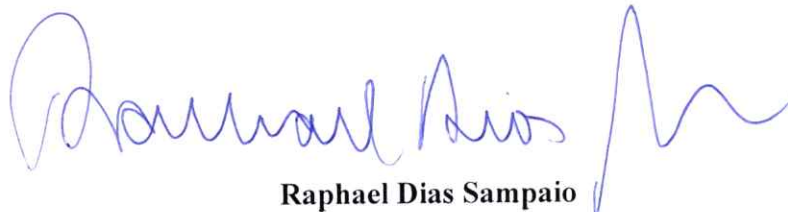
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 na ação nº 1.037 – SESA – RESOLUÇÃO Nº 1699/2024.

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.037	SESA - Resolução nº 1699/2024	Município	Produtos	03355	100.000,00
Total					100.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.


Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA Assinado de forma
BORGES VIEIRA digital por ROSAMARIA
FERACIN BORGES VIEIRA
FERACIN FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município